



**PORTARIA Nº 45.409/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no P.A. nº 10350/2018 e no Protocolo da SMGP Nº 3693 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica revogada a Cessão do Servidor para exercício na Justiça Eleitoral de Araucária, na data abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>	<b>Secretaria</b>
JOSE IVANILDO FERREIRA	1261	P45.311/18	13/08/18	SMOP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de agosto de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL